



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Segunda-feira, 20 de Maio de 2013 - ANO XV - Nº 1140

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.924/2013

*Institui a Gratificação por Atividade de Vigilância Patrimonial – GAVIP e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei orgânica do Município de Parnaíba e em consonância com o disposto no art. 70, caput, da Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações posteriores,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação por Atividade de Vigilância Patrimonial – GAVIP, a ser concedida a todos os servidores ocupantes do cargo de vigia e guarda municipal, vinculados à execução do serviço de vigilância patrimonial e em efetivo exercício.

Parágrafo Primeiro. O valor da Gratificação por Atividade de Vigilância Patrimonial – GAVIP será de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. Fica concedida Ajuda de Custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais), por dia útil trabalhado no efetivo exercício de sua função, a todos os servidores descritos no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 17 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.929/2013

*Decreta luto oficial no Município de Parnaíba pelo falecimento da Sra. Maria do Carmo Oliveira Souza – “Dona Mana”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Parnaíba pelo falecimento da Sra. Maria do Carmo Oliveira Souza, “Dona Mana”, pelos relevantes serviços prestados ao povo parnaibano.

Art. 2º. Ficam, os órgãos do Poder Executivo, autorizados a tomarem as providências pertinentes ao período de luto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 18 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – PMP/PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93;

**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA.

**REGIME:** TÉCNICA E PREÇO

**DATA DE ABERTURA:** 05/07/2013, ÀS 09:00 H.

**SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010 8.666/93 C/C LEI Nº 4.680, DE 18/06/2005 E LEI Nº 8666/93 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** 100.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail [centraldelicitacao.phb@hotmail.com](mailto:centraldelicitacao.phb@hotmail.com) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 17 de maio de 2013.

Mario Sergio Ferreira Maia  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2013 – PMP/PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA.

**DATA DE ABERTURA:** 28/05/2013, ÀS 09:00 H.

**SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** 100.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 17 de maio de 2013.

Mario Sergio Ferreira Maia  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI



**LICITAÇÃO**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 009/2013 – PMP/PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO A CONFEÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO PARA CADASTRO PÚBLICO MUNICIPAL PARA IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA.

**DATA DE ABERTURA:** 29/05/2013, ÀS 09:00 H.

**SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** 100.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 17 de maio de 2013.

**Mario Sergio Ferreira Maia**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI



## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele  
Vice-Prefeito